

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2018

Controle de Emissão e Revisão:

Emissão/Revisão	Data	Aplicação
Emissão	janeiro/18	2018-2020
Revisão 01	Maio/18	2018-2020
Revisão 02	Agosto/18	2018-2020
Revisão 03	Novembro/18	2018-2020
Revisão 04	Fevereiro/21	2021-2024

Assunto: ENVIO DE FOTOS E VÍDEOS DOS EVENTOS ORGANIZADOS OU COM PARTICIPAÇÃO DA CBBd.

A Confederação Brasileira de Badminton – CBBd informa que devido às exigências do Comitê Olímpico do Brasil - COB e Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, todas as despesas pagas nos eventos organizados ou com participação da CBBd devem ter registro em fotos ou vídeos para fins de prestação de contas.

As fotos e/ou vídeos precisam ser enviados e colocados em matérias relacionadas e colocados na galeria de fotos do evento no site da CBBd.

Responsável pelo envio: Gerente, Coordenador ou responsável do campeonato/ evento em questão. Na falta destes alguém deverá assumir esta atividade e enviar as fotos e/ou vídeos para a CBBd.

Endereços de envio:

imprensa@badminton.org.br - fotos e vídeos para matérias do site e redes sociais Ou pelo Whatsapp corporativo da CBBd. Estas fotos e vídeos deverão ser guardados por tempo indeterminado em uma pasta relacionada ao evento em questão;

Luciana.chadud@badminton.org.br e administrativo@badminton.org.br todos os documentos necessários para prestação de contas.

Abaixo, alguns exemplos de despesas que são pagas em eventos da CBBd, que deverão ter registro em matérias e na galeria de fotos, outras despesas também poderão surgir e deverão ter registro.

1. Foto oficial dos árbitros uniformizados
2. Equipe de apoio e limpeza
3. Ambulância médico e/ou enfermeiros
4. Fisioterapia (preferencialmente em atendimento)
5. Quadras montadas
6. Atletas jogando
7. Material transportado e durante a montagem
8. Mesa de medalhas, troféus e banners
9. Pódio e premiações
10. Fotos do fornecimento de água e frutas (caso houver)
11. Público em geral
12. Foto da Seleção adulta ou Juvenil embarcando para campeonatos
13. Fotos do pódio de campeonatos, nacionais ou internacionais com participação do Brasil

14. Demais despesas que sejam pagas pela CBBd ou que necessitem de comprovação.

OBSERVAÇÃO:

1. O mesmo procedimento deverá ser aplicado durante a realização de clínicas e cursos organizados ou que tenham a participação da CBBd.

Aprovação:

Conselho de Administração